



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

Presidente:- Mario Carlos Nogueira Neto.

Vice Presidente:- Antônio Eurípedes da Silva.

1º Secretário:- Eliana Cláudia Alves.

2º Secretário:- José Natal Pereira.

Vereadores presentes:- Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Antônio Eurípedes da Silva, Cecílio José Prates, Eliana Cláudia Alves, João José de Oliveira, José Mendonça, José Natal Pereira, José Reginaldo Moretti, José Renato Tavares, Marco Antônio Pugliesi, Maria Aparecida Silva Armani, Mario Carlos Nogueira Neto e Susete Costa Barini. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou a 1º Secretária que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaíra. Após a execução dos Hinos, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação a Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e quinze e não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, colocou-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Em seguida colocou em única discussão e votação a Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e quinze e não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, colocou-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou a 1º secretária da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 46, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a utilização dos depósitos judiciais de origem tributária ou não tributária e institui o fundo de reserva dos depósitos judiciais no âmbito do município de Guaíra, conforme dispõe a lei complementar nº 151/2015; Ofício nº 450/15 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 136/15 e 137/15; Ofício nº 454/15 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 141/15, 142/15, 143/15 e 144/15; Balancete do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra do mês de Outubro/2015; Leis Ordinárias 2.729/15 a 2.731/15; Decretos 4.603/15 e 4.609/15; Ofício 452/15 solicitando Plenário da Câmara Municipal para realização de Audiência Pública; Ofício 449/15 (Resposta ao Requerimento nº 135/2015 de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício 451/15 (Resposta ao Requerimento nº 139/2015 de autoria do vereador José Natal Pereira; Ofício 453/15 (Resposta ao Requerimento nº 130/2015 de autoria da vereadora Eliana Cláudia Alves);



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ofício nº 78/2015 (Processos Licitatórios do DEÁGUA do mês de outubro de 2015); Balancete da Prefeitura Municipal do mês de outubro/2015; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 15001(Assunto: Pedido de Patrocínio – Projeto Museu Heráldico Brasileiro); Convite enviado pelo Rotary Club de Guaíra; EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimento nº 156, de autoria de vereadores à Câmara Municipal, que requer tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 46, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a utilização dos depósitos judiciais de origem tributária ou não tributária e institui o fundo de reserva dos depósitos judiciais no âmbito do município de guaíra, conforme dispõe a lei complementar nº 151/2015; Requerimento nº 146, de autoria do vereador José Mendonça, deferido e encaminhado; Requerimento nº 147, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Requerimento nº 148, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferido e encaminhado; Requerimento nº 149, de autoria dos vereadores José Reginaldo Moretti e Mario Carlos Nogueira Neto, deferido e encaminhado; Requerimento nº 150, de autoria dos vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira e João José de Oliveira, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 151, 152 e 153, todos de autoria da vereadora Aparecida Ferreira dos Santos, deferidos e encaminhados; Requerimentos nº 154 e 155, ambos de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferidos e encaminhados; Indicação nº 187/15, de autoria do vereador Mario Carlos Nogueira Neto, deferido e encaminhado; Indicações nº 188/15, 189/15 e 190/15, todos de autoria da vereadora Aparecida Ferreira dos Santos, deferidas e encaminhadas; EXPEDIENTE DA MESA: Não Houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não Houve; Após o Expediente o Sr. Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 43/2015, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município de Guaíra, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2016. Os vereadores Cecílio José Prates e José Natal Pereira usaram a palavra para apresentar suas considerações sobre o Projeto de Lei em discussão, as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 42/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra e do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA e dá outras providências. Os vereadores Cecílio José Prates e Mario Carlos Nogueira Neto usaram a palavra para apresentar suas considerações sobre o Projeto de Lei em discussão, as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única votação o Requerimento nº 156, de autoria de vereadores à Câmara Municipal, que requer tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 46, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a utilização dos depósitos judiciais de origem tributária ou não tributária e institui o fundo de reserva dos depósitos judiciais no âmbito do município de guaíra, conforme dispõe a lei complementar nº 151/2015. Não havendo quem



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 46, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a utilização dos depósitos judiciais de origem tributária ou não tributária e institui o fundo de reserva dos depósitos judiciais no âmbito do município de Guaíra, conforme dispõe a lei complementar nº 151/2015. Os vereadores Maria Aparecida Silva Armani, Cecílio José Prates, José Mendonça e José Reginaldo Moretti usaram a palavra para apresentar suas considerações sobre o Projeto de Lei em discussão, as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação, sendo aprovado por 8 votos favoráveis (Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Eliana Cláudia Alves, José Mendonça, José Natal Pereira, José Renato Tavares, Marco Antônio Pugliesi, Maria Aparecida Silva Armani, Mario Carlos Nogueira Neto e Susete Costa Barini) e 4 contrários (Antônio Eurípedes da Silva, Cecílio José Prates, João José de Oliveira e José Reginaldo Moretti); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores José Mendonça (Tribuna), José Natal Pereira, João José de Oliveira, Eliana Cláudia Alves, José Reginaldo Moretti, Maria Aparecida Silva Armani, Cecílio José Prates, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, José Renato Tavares, Marco Antônio Pugliesi, Susete Costa Barini e Antônio Eurípedes da Silva usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. O Sr. Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 08 de dezembro do ano de 2.015 e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, 24 de novembro de dois mil e quinze.

Mario Carlos Nogueira Neto
Presidente

Eliana Cláudia Alves
1º secretária